ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 025/2.009
DE 01 DE JULHO DE 2.009

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUGUSTINHO FREITAS MARTINS, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Municipal nº. 536/2009, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Pedra Preta - MT, abre ***CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR***, até o montante de **R$ 793.500,00** (setecentos e noventa e três mil, e quinhentos reais), nas dotações orçamentárias:

02	**GABINETE DO PREFEITO**	
001.04.122.0002.2004	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00
319013000000	Obrigações Patronais	5.500,00
	SUB - TOTAL (1)	**35.500,00**
04	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
001.04.123.0007.2015	Indenizações e Restituições	
339093000000	Indenizações e Restituições	8.000,00
001.28.843.0008.2018	Amortiz. Encargos c/ a Divida Publ. Do Municp.	
329021000000	Juros Sobre a Dívida por Contrato	7.000,00
469071000000	Principal da Divida Contratual Resgatado	50.000,00
	SUB - TOTAL (2)	**65.000,00**
05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**	
001.04.122.0011.2021	Manutenção das Atividades da Secretaria	
339039000000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Júridica	25.000,00
	SUB - TOTAL (3)	**25.000,00**
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
001.12.361.0016.2040	Manutenção do Transporte Escolar	
339030000000	Material de Consumo	260.000,00
	SUB - TOTAL (4)	**260.000,00**
07	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
002.12361.0015.2038	Programa do Salário Educação	
339030000000	Material de Consumo	10.000,00
	SUB - TOTAL (5)	**10.000,00**
07	**FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BÁSICA- F**	
003.12.361.0016.2129	Manutenção do Transporte Escolar	
339030000000	Material de Consumo	170.000,00
	SUB - TOTAL (6)	**170.000,00**

08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
001.08.243.0026.2064	Manut. do Conselho Tut. do Menor e do Adolescente	
319004000000	Contratação por Tempo Determinado	1.500,00
319013000000	Obrigações Patronais	1.000,00
	SUB - TOTAL (7)	**2.500,00**
08	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
002.08.244.0043.2119	PAIF-Programa Atenção Integral a Familia	
339036000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
	SUB - TOTAL (8)	**5.000,00**
10	**SEC. MUN. DE LIMPEZA PUBLICA E SERVIÇOS URB**	
001.04.122.0039.2090	Manutenção das Atividades da Secretaria	
339030000000	Material de Consumo	52.000,00
	SUB - TOTAL (9)	**52.000,00**
11	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
001.10.302.0020.2050	Manutenção do Hosp. Policlinica Municipal	
319011000000	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
319013000000	Obrigações Patronais	3.000,00
	SUB - TOTAL (10)	**33.000,00**
11	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
002.10.303.0023.2056	Atenção a Farmácia Básica	
339030000000	Material de Consumo	5.000,00
002.10.301.0019.2048	Manutenção do Programa de Saúde da Família	
319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	47.000,00
002.10.302.0024.2104	Gestão Plena do Sist. Mun. de Saúde Media Complex.	
319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	83.000,00
002.10.301.0019.2049	Manutenção do Programa de Saúde Bucal	
319013000000	Obrigações Patronais	500,00
	SUB - TOTAL (11)	**135.500,00**
	TOTAL (1+2+3+4+5+6+7+8+9+10+11)	**793.500,00**

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

03	**Secretaria Geral e Coordenação Administrativa**	
001.04.122.0005.2013	Terceirização do Serviço Público	
339037000000	Locação de Mão-de-Obra	114.326,82
	SUB - TOTAL (1)	**114.326.82**
05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**	
001.04.122.0011.2022	Terceirização do Serviço Público	
339037000000	Locação de Mão-de-Obra	15.099,96
	SUB - TOTAL (2)	**15.099,96**
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
001.04.122.0013.2030	Terceirização do Serviço Público	
339037000000	Locação de Mão-de-Obra	44.778,28
001.12.361.0013.2029	Manutenção do Ensino Fundamental	
339037000000	Locação de Mão-de-Obra	65.650,000
	SUB - TOTAL (3)	**110.428,28**

07	**FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BÁSICA- F**	
003.12.361.0013.2125	Manutenção e Encargos do FUNDEB Fundamental 40%	
339037000000	Locação de Mão-de-Obra	277.620,66
	SUB - TOTAL (4)	**277.620,66**
10	**SEC. MUN. DE LIMPEZA PUBLICA E SERVIÇOS URB**	
001.04.122.0039.2091	Terceirização de Serviço Público	
339037000000	Locação de Mão-de-Obra	198.457,56
	SUB - TOTAL (5)	**198.457,56**
11	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
001.10.122.0024.2061	Terceirização de Serviço Público	
339037000000	Locação de Mão-de-Obra	77.566,72
	SUB - TOTAL (6)	**77.566,72**
	TOTAL (1+2+3+4+5+6)	**793.500,00**

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.
AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2.009.

_____
Augustinho Freitas Martins
=Prefeito Municipal=

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação
no lugar público de costume na data supra

_____
Hernane Carneiro Gomes
= Sec. Geral de Coord. Administrativa =